



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES

PORTARIA Nº 2345, DE 14 DE MAIO DE 2026

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO MATO GROSSO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 1º, Inciso IV da Portaria n.º 769, de 31 de janeiro de 2025, publicada no DOU de 4/2/2025, e pelo art. 144, Inciso XXIV da Resolução n.º 39, de 17 de novembro de 2020, publicada no DOU de 19/11/2020, e

CONSIDERANDO a Resolução n.º 2, de 23 de abril de 2026, publicada no Boletim Administrativo de 28/04/2026;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo n.º 50611.001414/2026-83,

RESOLVE:

Art. 1º RATIFICAR a Declaração da Situação de Emergência na Rodovia Federal BR-174/MT, km 81,20 (Ponte Milton Guilherme, sobre o Rio Guaporé), expedida na presente data, nos termos do art. 75, inciso VIII da Lei n.º 14.133/2021, em razão da persistência do quadro de risco estrutural, tendo em vista a existência de recalque diferencial em 2 pórticos da ponte, devido a insuficiência da capacidade geotécnica do solo, e a impossibilidade de realização das obras necessárias na OAE devido ao aumento do nível do rio durante o período chuvoso na região, conforme decisão da Coordenação de Engenharia desta Superintendência Regional do DNIT de Mato Grosso.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Djalma Silvestre Fernandes, Superintendente Regional no Estado do Mato Grosso**, em 15/05/2026, às 10:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **24769831** e o código CRC **FA52B22D**.

Referência: Processo nº 50611.001414/2026-83

SEI nº 24769831



**MINISTÉRIO DOS
TRANSPORTES**



Rua 13 de Junho, nº 1296
CEP 78.020-900
Cuiabá/MT | (65) 3315-4003